



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2724/2014

Concede prorrogação de licença Saúde a servidora **ANGELA MARIA KOWALSKI RAMOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **ANGELA MARIA KOWALSKI RAMOS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.805.483-SSP/PR, inscrita no CPF nº 570.551.579-00, ocupante do cargo de carreira de Professora, nomeada em 01 de junho de 1991, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença Saúde, no período de 30 de agosto de 2014 a 28 de outubro de 2014, sem prejuízo de seus vencimentos, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 11 de setembro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 13-1 Setembro / 20 14
DE Nº 10.172
UMUARAMA, 15 / 09 / 20 14
[Signature]
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS